

# Decreto evita corte de verba para saúde

15 SET 1993

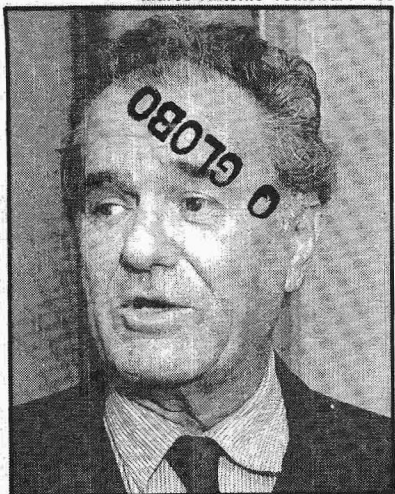
ELAINE RODRIGUES

Marco Antonio Teixeira/1-7-93

Em decreto publicado ontem no Diário Oficial, o governador Leonel Brizola nomeou os representantes das 28 organizações governamentais, de profissionais do setor e de usuários do sistema que vão compor o Conselho Estadual de Saúde. Com a constituição do conselho, fica afastado o risco de corte nos repasses do Ministério da Saúde para o pagamento de internações, consultas e exames realizados no Estado do Rio a partir de setembro.

Caso o conselho não tivesse sido constituído, o repasse correspondente à Unidade de Cobertura Ambulatorial (UCA) de setembro cairia de CR\$ 2,4 bilhões para CR\$ 784,5 milhões. Além disso, as faturas por internações hospitalares também seriam pagas pelo valor vigente em maio, conforme a resolução 65 do Conselho Nacional de Saúde, sediada em Brasília.

Em junho, o Conselho Nacional condicionara o repasse dos reajustes das tabelas de serviços à constituição dos conselhos e fundos estaduais de saúde, conforme determina a Lei 8142. Como consequência imediata da resolução, o número de conselhos estaduais pulou de 13 para 20 em julho. Em setembro, apenas Rio, Amazonas e Rio Grande do Norte não haviam cumprido a lei.



Astor de Mello: presidente do conselho

Ontem, o Conselho Nacional informou que o prazo de 30 de agosto, para cumprimento da resolução, foi prorrogado por um mês. A nova resolução, porém, só terá validade quando for homologada pelo ministro Henrique Santillo, o que não ocorreu até agora. De qualquer forma, a data do decreto de Brizola é 30 de agosto. Ao lado da data, há um asterisco para explicar que a publicação foi omitida no DO de 31 de agosto.

Preocupados com a situação do Rio, os membros do Conselho Nacional de Saúde chegaram a designar três representantes para convencer o governador da necessidade de constituir o Conselho Estadual de Saúde. O encontro acabou não acontecendo.